



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00022/2015 do Vereador José Police Neto (PSD)**

"Confere nova redação aos incisos I e II do artigo 1º da Lei 12.152 de 23 de julho de 1996 que dispõe sobre o horário de funcionamento do Elevado Costa e Silva, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 1º da Lei 12.152 de 23 de julho de 1996 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - de segunda-feira a sexta-feira, das 21h30m às 6h30m;

II - aos sábados, domingos e feriados, durante às 24 horas." (NR)

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).